

Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 45/2023

Autoria MARCOS PAPA

Ementa: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE

2024, EM HOMENAGEM AOS 10 ANOS DE OFICINAS PERMANENTES DO CHORO.

DO PROJETO "CHORO DA CASA", CONFORME ESPECIFICA.

Relatoria: ALESSANDRO MARACA

PARECER

Trata-se do Projeto do Resolução nº 45/2023, de autoria do Ver Marcos Papa visando solicitar autorização do E. Plenário para a realização de sessão solene no dia 23 de fevereiro de 2024, em homenagem aos 10 anos de Oficinas Permanentes do Choro, do Projeto "Choro da Casa", conforme especifica.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8°), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2024

ALESSANDRO MARACA Relator

RENATO ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Kiheirão Preto Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



